

## EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

1. A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto de Extensão “Revitalização da orla do município de Barão de Melgaço MT” cadastrado nesta Fundação sob o nº 3.004.033, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de estudante de *Arquitetura e Urbanismo*, na qualidade de Estagiário, na forma da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

### 2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam.
- 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular; [b] Entrevista, ambas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador do Projeto.
- 2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
- 2.4. Não poderão ser contratados os estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que possuam qualquer tipo de vínculo remunerado em Projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciados pela Fundação Uniselva.

### 3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- *Desenhos em Autocad e SketchUp e execução de maquete física.*
- *Carga horária de 2 horas/dia, três vezes por semana.*
- *Início 14:00 hs - término 16:00 hs.*
- *Terças, quartas e quintas-feiras.*

### 4. REQUISITOS:

Função	Requisitos	Carga Horária diária/semanal
Estagiário do Curso de <i>Arquitetura e Urbanismo</i> .	<p><b>Requisitos mínimos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <i>Estar cursando a partir do 5º semestre do curso de Arquitetura e Urbanismo.</i></li> </ul> <p><b>Requisitos desejados:</b> <i>Experiência com uso de AutoCad, SketchUp e com confecção de maquetes físicas..</i></p>	<p><b>2 horas diárias/ 6 horas semanais/ Terças, quartas e quintas-feiras das 14 h às 16h.</b></p>

### 5. DA BOLSA

Função	Nº de vagas	Vencimento Bruto
Estagiário do curso de <i>Arquitetura e Urbanismo</i>	02	<b>R\$ 400,00 / mês</b> + Vale Transporte

### 6. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

- 6.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:
  - 6.1.1 Análise curricular;

6.1.2 Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas;

6.1.3 Entrevista dos candidatos selecionados;

6.2. Critérios de pontuação:

<b>Etapas</b>	<b>Pontuação limite</b>
I - Análise curricular	Até 50
II - Entrevista	Até 50
<b>Total</b>	<b>100</b>

6.3. Análise curricular

6.3.1 *Cursando graduação de Arquitetura e Urbanismo em instituição de ensino superior; (25 Pontos)*

6.3.2 *Curso de formação em área relacionada a atividade de projetos; (05 Pontos)*

6.3.3 *Conhecimento com editor de textos, Excel, Powerpoint, AutoCad e SketchUp; (05 Pontos)*

6.3.4 *Formação em língua estrangeira; (05 Pontos)*

6.3.5 *Experiência com maquetes físicas. (10 Pontos).*

6.4. Entrevista

6.4.1 *Domínio da língua portuguesa; (05 Pontos)*

6.4.2 *Facilidade de comunicação e relacionamento interpessoal; (05 Pontos)*

6.4.3 *Comprovação e relato de experiência com desenhos; (15 Pontos)*

6.4.4 *Comprovação e relato de experiência com maquete física; (15 pontos)*

6.4.5 *Eventual disponibilidade para viagem no decorrer do projeto; (10 pontos)*

## **7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

7.1. A inscrição poderá ser realizada por via eletrônica no endereço de e-mail *boe9@ufmt.br* na forma e prazos delimitados neste Edital;

7.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail;

7.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;

7.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

7.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);

7.4.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado;

7.4.3 Comprovante da formação indicada no currículo;

## **8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO**

8.4 O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:

8.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);

8.4.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado;

8.4.3 Comprovante de residência; (mês atual)

8.4.4 Comprovante de matrícula de graduação no curso Arquitetura e Urbanismo e comprovante da formação indicada no currículo;

8.4.5 RG e CPF;

8.4.6 Comprovante de inscrição no PIS;

8.4.7 Cartão bancário em nome do candidato;

8.4.8 Foto 3x4;

8.4.9 Resultado da Seleção;

8.4.10 Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II)

## 9. INFORMAÇÕES GERAIS

- 9.1. Será efetuada contratação do candidato com maior pontuação final.
- 9.2. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
- 9.3. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.fundacaouniselva.org.br](http://www.fundacaouniselva.org.br);
- 9.4. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.

## 10. CRONOGRAMA

<b>Data</b>	<b>Procedimentos</b>
<b>DE</b> <b>16/01/2019</b> <b>A</b> <b>21/01/2019</b>	Abertura das inscrições – Envio dos documentos de inscrição no e-mail <a href="mailto:boe9@ufmt.br">boe9@ufmt.br</a> com assunto “Edital de Seleção REVITALIZAÇÃO 04//2019 – Nome do Candidato”. Horário Comercial (8h00min às 17h00min)
<b>22/01/2019</b>	Publicação no site do resultado dos candidatos selecionados para entrevista com a comissão de seleção e respectivo agendamento - <a href="http://www.fundacaouniselva.org.br">www.fundacaouniselva.org.br</a>
<b>24/01/2019</b>	Entrevistas no endereço:  Núcleo de Estudos e Pesquisas Tecnologias Indígenas - Tecnoíndia. Localização ao lado do Restaurante Universitário, campus UFMT Cuiabá. - Avenida Fernando Corrêa nº 2367- <i>Campus Cuiabá/UFMT</i> .
<b>28/01/2019</b>	Publicação do resultado final do processo seletivo no site da Fundação Uniselva; <a href="http://www.fundacaouniselva.org.br">www.fundacaouniselva.org.br</a>

Cuiabá-MT, 15 de janeiro de 2019.

JOSÉ AFONSO BOTURA PORTOCARRERO  
Coordenador do Projeto 3.004.033

**ANEXO I**

**FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

**1. DADOS PESSOAIS**

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

**2. ENDEREÇO**

RUA: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

TELEFONES: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

**3. DADOS DA FORMAÇÃO**

CURSO DE GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: \_\_\_\_\_

DATA DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ LOCAL: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO**

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não possuir no momento da contratação qualquer impeditivo ao exercício da atividade objeto do presente Edital de Seleção, tal qual não exercer outra atividade de estágio, bem como não possuir vinculação remunerada em outros projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciado pela Fundação Uniselva.

Declaro ainda que as atividades propostas no Edital coadunam com as atividades curriculares por mim desenvolvidas institucionalmente.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF